

ANEXO
ADITAMENTO CCT - 2020
SETCERGS - SINECARGA

Este anexo é parte integrante do Aditamento à Convenção Coletiva do Trabalho firmada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA DO RIO GRANDE DO SUL – SINECARGA firmada em 25 de setembro de 2020.

Tabela 1 - REAJUSTE

2020	
A atualização salarial para o período de 01.05.2019 a 30.04.2020, a ser aplicada sobre os salários praticados no mês de janeiro de 2021, devendo ser pagos a partir de janeiro de 2021:	2,46% (dois virgula quarenta e seis por cento)

Tabela 2 - PROPORCIONALIDADE

Período de admissão	Percentual Proporcional a ser aplicado
01/05/19 até 14/05/19	2,46%
15/05/19 até 31/05/19	2,36%
01/06/19 até 14/06/19	2,26%
15/06/19 até 30/06/19	2,15%
01/07/19 até 14/07/19	2,05%
15/07/19 até 31/07/19	1,95%
01/08/19 até 14/08/19	1,85%
15/08/19 até 31/08/19	1,74%
01/09/19 até 14/09/19	1,64%
15/09/19 até 30/09/19	1,54%
01/10/19 até 14/10/19	1,44%
15/10/19 até 31/10/19	1,33%
01/11/19 até 14/11/19	1,23%
15/11/19 até 30/11/19	1,13%
01/12/19 até 14/12/19	1,03%
15/12/19 até 31/12/19	0,92%
01/01/20 até 14/01/20	0,82%
15/01/20 até 31/01/20	0,72%
01/02/20 até 14/02/20	0,61%
15/02/20 até 28/02/20	0,51%
01/03/20 até 14/03/20	0,41%
15/03/20 até 31/03/20	0,31%
01/04/20 até 14/04/20	0,20%
15/04/20 até 30/04/20	0,10%

Tabela 3 - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL - A partir de 01 de janeiro de 2021:

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	VALOR DO PISO
Motorista Estrada Bitrem	R\$2.163,47
Motorista Estrada Carreta	R\$1.966,77
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante e Operador de Caçamba Basculante	R\$1.804,93
Motorista de Coleta e Entrega, Operador de Empilhadeira, Guincho e Operador de Máquina Rodoviária	R\$1.593,60

ANEXO
ADITAMENTO CCT - 2020
SETCERGS - SINECARGA

Conferente	R\$1.444,13
Auxiliar de Escritório	R\$1.368,45
Auxiliar de Transporte (no município de Cachoeirinha, aplica-se apenas aos que acompanhe o motorista)	R\$1.210,65

Tabela 4 - TETOS (limitadores):

Reajuste	R\$3.784,06
Prêmio Por Tempo de Serviço - PTS	R\$3.784,06
Auxílio Alimentação	R\$3.784,06
Abono indenizatório	R\$3.784,06

Tabela 5 - AUXÍLIO REFEIÇÃO - A partir de 01 de janeiro de 2021:

R\$11,98 (onze reais e noventa e oito centavos)

Tabela 6 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - A partir de 01 de janeiro de 2021:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$90,93 (noventa reais e noventa e três centavos)
---------------------	----------------------------------------------------

Tabela 7 - REEMBOLSO DE DESPESAS - A partir de 01 de janeiro de 2021:

TOTAL (café da manhã/almoço/jantar)	R\$49,38 (quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
CAFÉ DA MANHÃ	R\$10,38 (dez reais e trinta e oito centavos)
ALMOÇO	R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)
JANTAR	R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)
PERNOITE	R\$49,38 (quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
CEIA	R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)

Tabela 8 - SEGURO DE VIDA - A partir de 01 de janeiro de 2021:

Motorista Estrada Bitrem	R\$21.634,70
Motorista Estrada Carreta	R\$19.667,70
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante	R\$18.049,30
Motorista Coletor de Lixo Urbano	R\$15.936,00
Motorista de Coleta e Entrega	R\$16.992,70

Auxiliares de transporte, motoqueiros e pessoal que receba adicional de periculosidade	R\$ 10.589,28
Demais empregados	R\$6.774,01

Tabela 9 – ABONO INDENIZATÓRIO:

Novembro e dezembro de 2020	2,46% (dois virgula quarenta e seis por cento)
-----------------------------	------------------------------------------------

Tabela 10 - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS

PROFISSIONAL:

Valor máximo por desconto:	R\$70,00 (setenta reais)
----------------------------	--------------------------

**ANEXO
ADITAMENTO CCT - 2020
SETCERGS - SINECARGA**

Meses de descontos:	1(um) dia do salário do mês de novembro de 2010 e 1(um) dia do salário do mês de dezembro de 2020
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

PATRONAL:

Valor total da Contribuição: MEI (3 a 20 veículos – 6 a 20 funcionários)	R\$ 300,48 (Trezentos reais e quarenta e oito centavos)
Empresas de pequeno porte (21 a 40 veículos – 21 a 50 funcionários)	R\$ 501,48 (Quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos)
Empresas de médio porte (Acima de 41 veículos – Acima de 50 funcionários)	R\$ 727,48 (Setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
Empresas de grande porte (Acima de 100 veículos – Acima de 150 funcionários)	R\$1.002,48 (Um mil e dois reais e quarenta e oito centavos)
Datas de vencimentos:	1ª parcela = 10/11/2020; 2ª parcela = 10/12/2020; 3ª parcela – 10/01/2021; 4ª parcela = 10/02/2021.
Data para pagamento em parcela única com desconto de 15%:	10/11/2020
Valor para as empresas que estiverem com RAIS negativa:	R\$ 135,43 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e três)

JOÃO JORGE COUTO DA SILVA

Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS

PAULO ROBERTO BARCK

Sindicato dos Empregados em Transporte Rodoviário de Carga Seca do Rio Grande do Sul - SINECARGA